

Assembleia ordinária de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - DEXCO S.A. de 26/04/2024

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 2022.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, deve:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) preencher todos os campos; e(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas ATÉ 20.04.2024 (inclusive) por meio das seguintes alternativas:</p> <p>Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (informações adicionais no site https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital).</p> <p>Alternativa 3 - Envio à Companhia: O boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado deve ser enviado ao e-mail easyvoting@alfm.adv.br ou à sede social da Companhia, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Pessoas Físicas: documento de identidade do Acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes);(ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista e documento de identidade do representante;(iii) Fundo de Investimento: documento de identificação do representante legal do fundo de investimento, devidamente acompanhado de cópia dos atos comprobatórios da representatividade (e.g.: contrato social ou estatuto social e ata de eleição de diretoria do administrador ou gestor, conforme o caso) e regulamento do fundo de investimento. <p>Nesta Assembleia, a Companhia informa que os Documentos deverão (i) ser apresentados em via digitalizada dos originais dos Documentos; (ii) ser assinados eletrônica ou digitalmente ou ainda, ter reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração a serem enviados à Companhia e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração; e (iii) não exigirá tradução juramentada das procurações e dos Documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas.</p> <p>O Boletim e os respectivos documentos que forem recebidos pela Companhia após essa data (20.04.2024) serão desconsiderados.</p> <p>Uma vez recebidos os documentos referidos acima, a Companhia avisará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia por meio do uso da Plataforma Digital (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto a distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto por meio da referida Plataforma Digital.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. <p>Caso o acionista deseje entregar o boletim de voto diretamente à Companhia, deverá enviar os documentos descritos no item acima, para os seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Endereço eletrônico: easyvoting@alfm.adv.br(ii) Endereço postal: Dexco S.A.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DEXCO S.A. de 26/04/2024

Dexco S.A.
Av. Paulista, 1938 – 6º andar
Aos cuidados do departamento de Relações com Investidores
Cerqueira César, São Paulo/SP
01310-200

Em qualquer hipótese, para que a presença do acionista e suas manifestações possam ser computados, nos termos deste boletim de voto e das normas aplicáveis, os documentos deverão ser recebidos até o dia 20.04.2024 (inclusive), nos endereços indicados acima.

Uma vez recebidos os documentos acima referidos, a Companhia avisará o acionista em até 3 dias acerca de seu recebimento e aceitação, nos termos da Resolução CVM n 81/22.

A fim de que o acionista não tenha seu voto desconsiderado por eventual vício, a Companhia recomenda que o Boletim acompanhado dos Documentos, seja recepcionado até o dia 17 de abril de 2024 (inclusive), tempo hábil para que sejam requeridos eventuais ajustes, os quais deverão ser tempestivamente regularizados e devolvidos à Companhia dentro do prazo máximo acima indicado (20 de abril de 2024).

Caso o boletim de voto encaminhado à Companhia não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, o Boletim será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim.

Os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da plataforma digital deverão acessar o link de pré-cadastro Plataforma Digital ALFM Easy Voting (link: <https://rebrand.ly/AGO-Dexco>, ou pelo QR Code disponível no Manual), observadas as orientações constantes do Manual da Assembleia. O cadastro na plataforma deverá ser finalizado até as 15 horas do dia 24 de abril de 2024, mediante o preenchimento de todas as informações solicitadas e upload dos documentos que comprovem a qualidade de acionista.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo (SP)
CEP 04538-132
ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS
Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h
Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

2. Deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e de dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório. A proposta da administração está detalhada no Manual da Assembleia e na Proposta da Administração disponível em <https://ri.dex.co/>.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual. A proposta da Administração é fixar em 8 (oito) titulares e 3 (três) suplentes o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, conforme detalhado no Manual da Assembleia e Proposta da Administração disponível em <https://ri.dex.co/>.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DEXCO S.A. de 26/04/2024

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA

ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL

ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL

HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL

MARCOS CAMPOS BICUDO

MÁRCIO FRÓES TORRES

RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL

RODOLFO VILLELA MARINO / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA
 Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DEXCO S.A. de 26/04/2024

MARCOS CAMPOS BICUDO [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

MÁRCIO FRÓES TORRES [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL [] Aprovar [] Rejeitar []
Abster-se / []%

RODOLFO VILLELA MARINO / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / []%

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

[] Sim [] Não [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

10. Deliberar sobre a independência dos seguintes candidatos a membros independentes do Conselho de Administração: Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR / JOSÉ CARLOS DE BRITO E CUNHA

FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR / GUSTAVO AMARAL DE LUCENA

11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[] Sim [] Não [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

13. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, da Lei nº 6.404, de 1976?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

14. Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DEXCO S.A. de 26/04/2024

2024. A proposta da administração é de que a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) seja de até R\$ 61,3 milhões, conforme detalhado no Manual da Assembleia e na Proposta da Administração disponível em <https://ri.dex.co/>.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

15. Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024. A proposta da administração é de que a remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais efetivos seja de R\$ 11.822,94, conforme detalhado no Manual da Assembleia e na Proposta da Administração disponível em <https://ri.dex.co/>.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DXCO3]

16. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____